

DECRETO Nº 045/2018

Buriti Alegre, 19 de Junho de 2018.

CERTIDÃO

Certifico que o (a) presente

Decreto 045/18

Foi publicado no placar da

Prefeitura em 19/06/18

"Modifica o Decreto 006/2018 e dispõe sobre o funcionamento das Repartições Públicas Municipais em dias de jogos do Brasil na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2018."

Vinicius Alves Mendonça
Assessor Jurídico Especial

OAB/GO 38.342

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 93 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que nos horários de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018 marcados para os dias 22 de junho de 2018, sexta-feira, e 27 de junho de 2018, quarta-feira, serão realizadas das 9h e às 15h no horário de Brasília, respectivamente;

Considerando que o Decreto Municipal nº 006/2018, estabeleceu o calendário anual da administração, e instituiu que no dia 25.06.2018 será ponto facultativo em razão do Aniversário de 91 anos de Buriti Alegre.

DECRETA:

Art. 1º - Transfere o Ponto Facultativo para as repartições públicas municipais do dia 25.06.2018 para o dia 22.06.2018, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol que ocorrerá às 09:00 horas e do início das festividades do 91º Aniversário da Cidade Buriti Alegre.

Art. 2º - No dia 27 de junho de 2018, o horário de expediente nos órgãos municipais será das 7h às 13h00, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol que ocorrerá às 15:00 horas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito (19.06.2018).

CERTIDÃO

Certifico que em um cumprimento ao princípio constitucional da publicidade e a Lei de Acesso à Informação, PUBLICO o presente no site eletrônico do Município de Buriti Alegre.

Buriti Alegre - GO, 19/06/18



ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal